



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa atender às demandas da divisão de Cerimonial conforme Documento de Oficialização de Demanda anexado ao processo, tendo em vista que a atual Ata de Registro de Preços, nº 006/2022, encontra-se esgotada, por conta da Sessão Solene de Entrega da Medalha do Mérito Judiciário - Ano 2021, que ocorrerá nos dias 03 e 09 de junho de 2022, que demandou a quantidade total da Ata (400und) conforme a quantidade de agraciados e convidados, por ser um evento anual e por conta desse não ter sido realizado no ano de 2021.

A solenidade de entrega das medalhas acontece por conta da resolução número 49 de 21 de outubro de 1982, que instituiu a ordem do mérito judiciário, com a finalidade de laurear chefes dos poderes executivo, legislativo e judiciário da união e dos estados brasileiros, ministros, desembargadores, governadores, procuradores, juízes, juristas eminentes, servidores e serventuários do poder judiciário e dentre outras personalidades nacionais e estrangeiras que tenham se destacado no exercício de seus deveres constitucionais, bem como se distinguiram pelo saber jurídico e relevantes serviços prestados à justiça do Amazonas. A Solenidade geralmente é anual, tendo 5 desembargadores (diretoria + 2) como membros do Conselho, os quais cada um escolhem autoridades, personalidades, servidores e serventuários para receberem as medalhas. Possui 3 (três) categorias: Grande Mérito, Mérito Especial e Mérito. A entrega é realizada geralmente em uma única solenidade, para todos os agraciados, salvo exceções pontuais, com direito a acompanhantes, e com a presença de autoridades do Estado e de fora quando possível.

Já é de praxe a entrega de convites físicos para todos os agraciados (e também a um número a ser determinado de convidados de cada agraciado), autoridades, desembargadores e personalidades a serem determinadas pelo Presidente, visto que cada entrega é única, bem como as artes, nomes, membros do conselho, etc., possuindo em comum alguns itens já instituídos como padrão do conselho (tipo do convite, informações a serem incluídas, selo, embalagem).

A média de agraciados variam, geralmente se encontrando entre 40 à 60 pessoas (somente de agraciados), e público geral entre 200 à 400 pessoas. Por conta de alto número de agraciados, a entrega de convite é realizada com antecedência, possuindo, inclusive, por vezes agraciados de fora que demandam envio via correio. O número de convites solicitado neste processo tem como base uma média de agraciados e convidados já sinalizada pelo Presidente para a próxima Solenidade.

A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- Lei n. 10.520/02;
- Resolução n. 25/2019 de 15 de janeiro de 2020 do TJAM.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Compras (PAC), porém em quantidades inferiores às necessidades apresentadas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de processo de licitação, para atendimento da solicitação, pontuados pela Divisão de Cerimonial.

O uso de convites impressos para atender a demanda, mesmo que não apresente práticas de sustentabilidade, busca manter a tradição e a solenidade deste tribunal.

Tendo como base o pregão nº 019/2022 é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade para esta demanda foi estimada pela Divisão de Cerimonial do TJAM conforme as necessidades da contratação exposta no item 1.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preço será feita pela Divisão de Compras e Operações desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

Grupo 01

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TOTAL
01	BR0150515	Convite/livreto Detalhamento do item: Capa: 21cm x 46,2cm, 4x0 cores, em couche fosco 230g, com aplicação de verniz UV local. Miolo: 36 págs. 23cm x 21cm, 4 cores e verniz UV F/V em couche brilho 170g. Lombada: 2mm, dobrado, alceado.	Un	800
02	BR443812	Embalagem Detalhamento do item: Embalagem plástica no tamanho do convite/livreto; Tamanho: Largura entre 23cm e 25cm / Altura entre 22cm e 24cm Tipo: Saco plástico (polietileno) adesivado Cor: Transparente	Un	800
03	BR471964	Selo adesivo com símbolo da Ordem para lacrar a embalagem. Tamanho: 5cm x 5cm, quadrado Tipo de papel: adesivo fosco vinílico Arte: Símbolo da Ordem	Un	800

Observação: A arte do convite será apresentada após a emissão da nota de empenho.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Entretanto, do ponto de vista de gerenciamento, execução e fiscalização é inviável que empresas distintas forneçam estes três itens, pois eles são interdependentes. Entendemos que, neste caso, licitar pelo critério de Menor Preço Global seja a melhor opção.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Busca-se como resultado dessa aquisição atender a Sessão Solene de entrega da Medalha do Mérito Judiciário que ocorrerá no final do ano de 2022.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação desta solução.

9. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas da Divisão de Cerimonial.

Manaus, 02 de Agosto de 2022.

Thais Ricardo de Oliveira
Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 02/08/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654041** e o código CRC **F5593244**.